Carteira Planner valoriza 1,58% em junho ante 3,11% do Indice Dividendos

A Carteira de Dividendos leva em consideração os seguintes itens na escolha das ações: i) forte e estável geração de caixa; ii) baixo endividamento; iii) menor necessidade de investimentos; iv) receita atrelada a índices inflacionários; e v) alto volume de distribuição de proventosaos acionistas.

Composição da Carteira Planner

	1	2		3	4	5
JUNHO	EGIE3	HYPE3	Saiu	FESA4	ITSA4	MYPK3
JULHO	EGIE3	HYPE3	Entrou	FLRY3	SANB11	SMTO3

Rentabilidade Acumulada (%) - Carteira Dividendos em 2019

Mês	Carteira Dividendos	Indice Dividendos
Janeiro	11,17	12,48
Fevereiro	(4,09)	(2,00)
Março	(1,98)	(4,44)
Abril	3,87	2,63
Maio	8,06	2,39
Junho	1,58	3,11
Julho	-	-
Agosto	-	-
Setembro	-	-
Outubro	-	-
Novembro	-	-
Dezembro	-	-
Acum. 2019	**19,16**	**14,13**

Fonte: Planner Corretora e Economatica

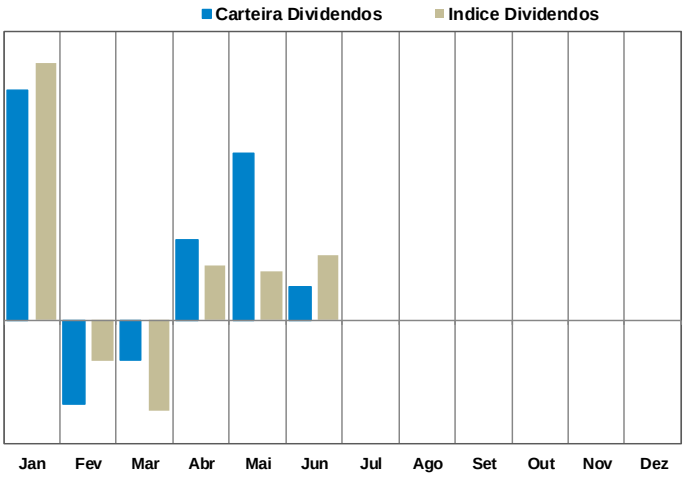

CARTEIRA DE DIVIDENDOS

01 de Julho de 2019

planner

Desempenho da Carteira em Junho

A Carteira Dividendos de junho registrou valorização de 1,58% com destaque para Iochpe Maxion e Itaúsa. Na carteira recomendada para julho já foram confirmados proventos de Hypera, São Martinho e Banco Santander.

Composição da Carteira para Julho

Carteira Dividendos Planner

Empresa	Código	Cot. de Fechto. (R$/ação)	Preço Justo (R$/ação)	Ret. Dividendo 2019E (%)	Div/ação 2019E (R$)	Ret. Dividendo 2020E (%)	Div/ação 2020E (R$)	Politica de Pagamento	Oscilação (%)	
									mês	Ano
Desempenho em Junho										
Engie do Brasil	EGIE3	43,47	45,00	5,98%	2,60	6,44%	2,80	Trimestral	-6,15	31,94
Ferbasa	FESA4	22,10	28,00	4,52%	1,00	5,16%	1,14	Trimestral	-2,20	10,95
Hypera	HYPE3	29,99	32,00	3,17%	0,95	3,33%	1,00	Anual	-0,76	0,32
Iochpel Maxion	MYPK3	22,31	29,00	3,05%	0,68	4,26%	0,95	Anual	12,79	-6,30
Itaúsa	ITSA4	12,89	16,00	5,59%	0,72	6,21%	0,80	Semestral	4,20	13,45
Planner Portfolio					>>>>>>>>>>>>>>>>>>>				**1,58**	-
Indice Dividendos	DIVO11	5.603,09			>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>				**3,11**	-
Recomendação para Julho										
Engie Brasil	EGIE3	43,47	45,00	5,98%	2,60	6,44%	2,80	Trimestral	-	-
Fleury	FLRY3	21,35	28,00	3,04%	0,65	3,56%	0,76	Anual	-	-
Hypera	HYPE3	29,99	32,00	3,17%	0,95	3,33%	1,00	Anual	-	-
Santander BR	SANB11	45,46	52,00	2,42%	1,10	2,75%	1,25	Trimestral	-	-
Sao Martinho	SMTO3	20,14	25,00	2,48%	0,50	2,73%	0,55	Anual	-	-

Fonte: Economatica e Planner Corretora

Para a Carteira de julho foram mantidas EGIE3 e HYPE3 e incluídas FLRY3, SANB11 e SMTO3 conforme os comentários a seguir.

Ações Mantidas na Carteira

ENGIE Brasil Energia (EGIE3): A companhia reporta o resultado do 2T19 no dia 6 de agosto de 2019 e deve destinar parte relevante do lucro aos seus acionistas. Estimamos a distribuição de um dividendo de R$ 0,60/ação com retorno trimestral de 1,4%.

Hypera (HYPE3): Mantivemos a HYPE3 na carteira de julho, após a aprovação pelo Conselho de Administração, no dia 27/06, de juros sobre capital próprio no valor bruto de R$ 0,25562 por ação, equivalente ao montante total de R$ 161.279.119,79. Terão direito ao provento os acionistas com posição até o dia 02/07, com as ações ficando "ex" no dia 03 de julho. O crédito para os acionistas será realizado até 31/01/2020.

Com base na cotação de fechamento de ontem, R$ 29,99 o retorno bruto para os acionistas será de 0,87%. No ano a HYPE3 acumula alta de apenas 0,3%.

Ações Incluídas na Carteira

Fleury (FLRY3): Incluímos a Fleury na carteira de julho na expectativa de aprovação de um JCP intermediário, a exemplo de períodos anteriores. Além disso, a ação segue em outras de nossas carteiras, considerando a expectativa de crescimento nos seus resultados. Temos recomendação de COMPRA para a ação com preço justo de R$ 25,00.

São Martinho (SMTO3): Com base nos resultados referentes ao 12M19, deve ser aprovado na AGO em 26 de julho de 2019, a Proposta da Administração de distribuição de dividendos no montante de R$ 110 milhões (R$ 0,314/ação), representando 35% de payout e retorno estimado de 1,5%.

Santander Brasil (SANB11): O Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. aprovou a proposta da Diretoria Executiva, ad referendum da AGO a ser realizada em 2020, de distribuição de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), no montante bruto de R$ 1,0 bilhão equivalente a R$ 0,26804384330/Unit. Farão jus os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da companhia no dia 05 de julho de 2019 (inclusive). Dessa forma, a partir de 08 de julho de 2019 (inclusive), as ações do banco serão negociadas "ex-juros". Os JCP serão pagos a partir do dia 31 de julho de 2019. O retorno líquido estimado é de 0,5%.

Ações Retiradas da Carteira

Ferbasa (FESA4): Retiramos a ação da nossa Carteira, dado que em junho a empresa pagou juros sobre o capital próprio (JCP) no valor total de R$ 26,7 milhões. Os valores brutos (antes do Imposto de Renda) foram de R$ 0,2965713305 para cada ação ordinária e R$ 0,3262284635 para a preferencial. O pagamento deste JCP foi realizado no dia 19/junho. Nossa recomendação para FESA4 é de COMPRA com Preço Justo de R$ 27,00/ação (potencial de alta em 32%).

Iochpe-Maxion (MYPK3): Excluímos a ação da Carteira, porque a empresa não deliberou o pagamento de proventos em junho como esperávamos. Porém, mesmo não recebendo proventos, MYPK3 beneficiou a Carteira em junho, quando obteve uma valorização de 14,9% no mês. O Preço Justo médio do mercado (Bloomberg) para MYPK3 é R$ 29,39 (potencial de alta em 33%).

Itausa (ITSA4): Retiramos a ação de nossa carteira, que mesmo sem distribuir proventos no mês passado, registrou importante valorização. Sua política de distribuição de resultados estabelece que todo o montante de dividendos e/ou JCP recebidos do Itaú Unibanco (sua principal controlada) são 100% distribuídos pela Itaúsa aos seus acionistas.

EQUIPE

Mario Roberto Mariante, CNPI*
mmariante@planner.com.br

Luiz Francisco Caetano, CNPI
lcaetano@plannercorretora.com.br

Victor Luiz de Figueiredo
Martinsvmartins@planner.com.br

Ricardo Tadeu Martins, CNPI
rmartins@planner.com.br

Karoline Sartin Borges,
kborges@planner.com.br

DISCLAIMER

Este relatório foi preparado pela Planner Corretora e está sendo fornecido exclusivamente com o objetivo de informar. As informações, opiniões, estimativas e projeções referem-se à data presente e estão sujeitas à mudanças como resultado de alterações nas condições de mercado, sem aviso prévio. As informações utilizadas neste relatório foram obtidas das companhias analisadas e de fontes públicas, que acreditamos confiáveis e de boa fé. Contudo, não foram independentemente conferidas e nenhuma garantia, expressa ou implícita, é dada sobre sua exatidão. Nenhuma parte deste relatório pode ser copiada ou redistribuída sem prévio consentimento da Planner Corretora de Valores.

O presente relatório se destina ao uso exclusivo do destinatário, não podendo ser, no todo ou em parte, copiado, reproduzido ou distribuído a qualquer pessoa sem a expressa autorização da Planner Corretora.
As opiniões, estimativas, projeções e premissas relevantes contidas neste relatório são baseadas em julgamento do(s) analista(s) de investimento envolvido(s) na sua elaboração ("analistas de investimento") e são, portanto, sujeitas a modificações sem aviso prévio em decorrência de alterações nas condições de mercado.
Declarações dos analistas de investimento envolvidos na elaboração deste relatório nos termos do art. 21 da Instrução CVM 598/18:
O(s) analista(s) de investimento declara(m) que as opiniões contidas neste relatório refletem exclusivamente suas opiniões pessoais sobre a companhia e seus valores mobiliários e foram elaboradas de forma independente e autônoma, inclusive em relação à Planner Corretora e demais empresas do Grupo.